



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 007, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Concede Função Gratificada – FG de
Direção e Vice Direção a servidoras
municipais.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal 2.028/2004 e suas alterações posteriores, e Memorando nº 010/2020 oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER, as servidoras municipais abaixo relacionadas, Função Gratificada de Direção e Vice Direção, respectivamente, para atuarem na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Júlia Billiard, a **contar de 10 de fevereiro de 2020:**

Servidora	Matrícula	FG
Aline Bongiorno Gheller	744	Direção
Marcelane Grellmann	1051	Vice Direção

Art. 2º. A presente Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.


Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 10 de fevereiro de 2020.


Daniela Jacinta Lazarotto

Auxiliar Administrativo, Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Publicado em 10/02/2020, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 10/02/2020 a 10/03/2020.


Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo